

Recebemos de NUTRICELLI COM. DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA - AV. BORGES DE MEDEIROS 1515, 1515 - CENTRO - SANTA MARIA - RS.  
 Emissão: 22/06/2023 Valor Total: R\$ 1.321,33

**NF-e**  
**Nº 000.014.920**  
**Série 002**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NUTRICELLI COM. DE ALIMENTOS LTDA**

BR 158 - caixa postal 1010, 12174, Sala 2 - PLANALTO - PATO BRANCO - PR - CEP: 86501-870  
 Fone: (46)3122-7500  
 nutricelli\_pr@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAIDA



CHAVE DE ACESSO  
**4123 0612 4337 0000 0169 5500 2000 0149 2012 9679 4918**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

**Nº 000.014.920**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141230159304066 22/06/2023 16:29:17**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF <b>12.433.700/0001-59</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9053072310</b>				

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA</b>		CNPJ / CPF <b>09.586.576/0001-57</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/06/2023</b>
ENDEREÇO <b>AV. BORGES DE MEDEIROS 1515, 1515</b>		CEP <b>97015-090</b>	DATA DA SAÍDA <b>22/06/2023</b>
MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA</b>	UF <b>RS</b>	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA <b>16:29:08</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	V.APROX. TRIBUTOS <b>428,77 (32,45 %)</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.321,33</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.321,33</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTT <b>BBO8401</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>PR</b>	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
000000234	LEITE CONDENSADO 395 GR	04029900	060	6102	UND	229,00	5,77	0,00	1.321,33	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Você pagou aproximadamente R\$: 177,72 Fed e 251,05 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR FADD79

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS		DECLARADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transportador: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF/CNPJ: 09270454000157		
EMPENHO 2023 NE 000234 - 17/04/2023 - DADOS BANCÁRIOS EMITIDA POR EMPRESA TRIBUTADA PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDORETENÇÕES, CF IN 1234 ARTIGO 9º PIS 0,65%, COFINS 3,00%, IRPJ 1,20%, CSLL 1% TOTAL DE RETENÇÕES 5,85% Base STRET: R\$1.321,33 ICMSSSTRET: R\$ 237,84		

### Termo de Recebimento de QR

De acordo com o Art 36º da Portaria - D Abst/COLOG/C Ex nº 280, de 8 de dezembro de 2021, declaramos que recebemos sem alteração (com ou sem alteração) os gêneros alimentícios, conforme as especificações previstas na proposta do Pregão nº 14/2022, da UASG 160413 (B Adm Gu SM), a Nota de Empenho nº 2023NE000234 e a Nota Fiscal nº 000.014.920 da Empresa NUTRICELLI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.433.700/0001-59.

Caso haja alteração, especifique:

T

Data de recebimento de material: 27/JUN/23

[Assinatura]  
[Redigido] - 2º Ten  
Presidente da Comissão

[Assinatura]  
[Redigido] 3º Sgt  
Membro da Comissão

[Assinatura]  
[Redigido] 3º Sgt  
Membro da Comissão

Equipe publicada no BI Nr 98/2023, de 30 de Maio de 2023, do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

Consulta ao SICAF realizada conforme §4, de artigo 3º, da IN nº4-MPOG, de 15OUT13

Habilitação do Fornecedor em situação:

Regular ( ) Irregular

Data: 06/07/23

[Assinatura]

Realizada a consulta da validade, autenticidade e autorização de uso da NF-e, conforme § Primeiro, da Cláusula Décima, de Ajuste SINIEF 07/05 com redação dada pelo Ajuste SINIEF 04/06.

Data: 27/06/2023

[Assinatura]

[Redigido] - Cap  
Aprovisionador

Autorizo o Pagamento

27/06/23

[Assinatura]

[Redigido] Cel  
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld